

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3317, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Exonera a pedido Conselheira Tutelar e da outras providencias.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.200/2006, e Carta de Renúncia protocolizada sob nº 70.935, de 16 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a pedido, a Conselheira Tutelar **Vanessa Suttilli Peruzzolo**, nomeada pelo Decreto 3.076, de 10 de janeiro de 2020, a partir de 16 de março de 2022.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 17 de março de 2022



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro